



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

PROCESSO Nº 152/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO FLUÍDO PARA FREIO, GRAXA, REAGENTE ARLA 32 E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, RELACIONAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS, SUPERINTENDÊNCIA, SERVIÇOS GERAIS E OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041, de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 01, 09, 13, 18, 19 E 20 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Solub Comércio de Lubrificantes Ltda - EPP	
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 1.138	
Bairro: Vila Recreio	Cidade/UF: Ourinhos/SP
CEP: 19.911-621	Fone: (14) 3302-1433
CNPJ: 16.796.746/0001-93	E-mail: financeiro@agrolubourinhos.com.br
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Bradesco	
Agência: 44-2	Conta-Corrente: 151444-0
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Victor Kichise Gulia	
Endereço: Rua Cesira Sandano Migliari, nº 189	
Bairro: Jardim América	Cidade/UF: Ourinhos/SP
CEP: 19.914-120	Fone: (14) 3302-1433
CPF: 406.407.248-09	RG: 34.720.792-3
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro
Cargo/Função: Proprietário	

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário do Item	Valor Total do Item	Marca
01	Fluido de freio DOT 4, com 500 ml	Frasco	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00	RADNAQ
09	Óleo lubrificante Sintético 5W30, embalagem de 1 litro.	Frasco	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	LUBRAX
13	Óleo lubrificante Mineral 15W40 CI4, embalagem de 1 litro.	Frasco	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00	LUBRAX
18	Óleo lubrificante de Câmbio Mineral SAE 40 (ZF TE-ML-02H), embalagem 20 litros.	Balde	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00	LUBRAX
19	Óleo lubrificante de alto desempenho, para caixas e sistemas de engrenagens industriais abertos e fechados, mancais e marombas utilizadas em cerâmicas. Disponível nos graus ISO 220, 320, 460, 680 e 1.000. Nas viscosidades 8.000 a 16.000, com base sintética, composto por óleo mineral derivado de petróleo, aditivos dispersantes, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e agente de extrema pressão, para soprador Disponibilizado em baldes de 20 litros.	Balde	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	LUBRAX
20	Arla-32, embalagem de 1.000 litros, embalagem 1.000 litros.	Tambor	03	R\$ 1.841,40	R\$ 5.524,20	ECO BRILHO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de registro de preços para aquisição de aquisição fluido para freio, graxa, reagente Arla 32 e óleos lubrificantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 19/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete, referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A DETENTORA em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela S.A.E e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da S.A.E.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 19/2020, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 19/2020 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela DETENTORA;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 19/2020.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a S.A.E a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela CONTRATANTE, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, Sr. Rodrigo César Gomes, Gerente de Controle de Frotas, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

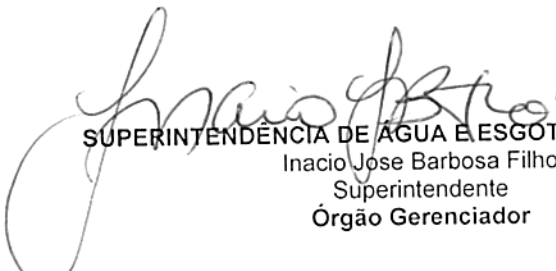
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO


8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 24 de julho de 2020.

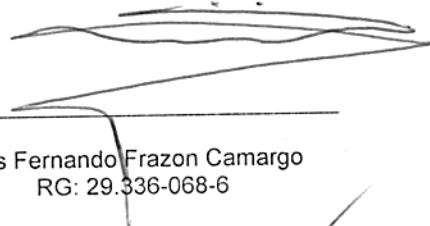
  
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS  
Inacio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

16.796.746/0001-93  
SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES  
LTDA-EPP  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1138  
VILA RECREIO - CEP 199  
OURINHOS - S.P

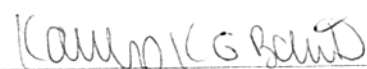
  
SOLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – EPP  
Victor Kichise Gulia  
Proprietário  
Detentora

#### TESTEMUNHAS:

  
Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0

  
Luis Fernando Frazon Camargo  
RG: 29.336-068-6

#### CONTROLADORIA INTERNA:

  
Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6